DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 24 de março de 2026 | Ano VI | Edição nº 990

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 5

Departamento de Recursos Humanos 8
Atos de Pessoal 8
Portarias 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 25
Convocação 25

Departamento de Financeiro 30
Departamento Tributário 30
Notificações 30

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.432, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

*DENOMINA "**LAURA MARIA RODRIGUES**", O PROJETO CRESCER DO MUNICÍPIO DE BOFETE.*

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**LAURA MARIA RODRIGUES**", o Projeto Crescer do Município de Bofete.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, em 24 de março de 2026.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A6AA4781E39A48D7BF3DE24C378FC2B5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A6AA4781E39A48D7BF3DE24C378FC2B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2026 10:03:39
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A6AA4781E39A48D7BF3DE24C378FC2B5

Decretos

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

DECRETO Nº 3551 DE 24 DE MARÇO DE 2026

"Autoriza, em caráter excepcional e temporário, a realização e o pagamento de horas extras aos servidores públicos municipais envolvidos em serviços emergenciais de recuperação de vias e infraestrutura".

CONSIDERANDO que o Município foi severamente afetado por fortes chuvas nos últimos dias, resultando em destruição e interdição de vias públicas, bem como danos significativos à infraestrutura municipal;

CONSIDERANDO que a recuperação das vias e da infraestrutura danificada demanda um esforço concentrado e a mobilização de equipes de servidores públicos em regime de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente e em dias de descanso;

CONSIDERANDO que a continuidade do serviço público e a proteção da coletividade são princípios que regem a administração pública, justificando a adoção de medidas extraordinárias para o enfrentamento da presente crise.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional e temporário, a realização e o pagamento de horas extras aos servidores públicos municipais diretamente envolvidos nos serviços emergenciais de recuperação de vias e infraestrutura afetadas pelas fortes chuvas.

§ 1º A autorização de que trata este Decreto possui caráter excepcional e temporário, sendo válida exclusivamente para o período de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de março de 2026, e abrange os serviços prestados aos sábados, domingos e feriados.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F2CB4CD3290540F49B53F5532F7ECB18

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

§ 2º A autorização é restrita aos servidores que atuem diretamente nas ações de Defesa Civil, obras, serviços urbanos, transporte e manutenção, cujas atividades sejam indispensáveis para a pronta resposta à situação de emergência.

§ 3º Deve ser observado o limite máximo de horas extras diárias, bem como o limite semanal estabelecido na legislação vigente e o descanso semanal remunerado, bem como os intervalos intrajornada e interjornada.

Art. 2º Os servidores públicos municipais poderão ser convocados em regime de plantão para atender às necessidades emergenciais, independentemente de sua lotação original, desde que suas atribuições sejam compatíveis com as demandas dos serviços de recuperação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F2CB4CD3290540F49B53F5532F7ECB18

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F2CB4CD3290540F49B53F5532F7ECB18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2026 16:01:44
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F2CB4CD3290540F49B53F5532F7ECB18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6194
De 23 de março de 2026. "

"Dispõe sobre transferência de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades internas e a melhor alocação da força de trabalho para atendimento às demandas do setor municipal, atendendo à solicitação da Diretoria competente, fica designada a transferência do servidor, a fim de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à Administração Pública.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Transferir o servidor, Sr. **TIAGO SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, do departamento de **SAÚDE (transporte da Unidade Básica de Saúde – "Bruno Novaes")** para o departamento de **OBRAS.**

Artigo 2° - O servidor deverá registrar sua jornada de trabalho no ponto eletrônico do novo local de lotação.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F554247EDDE04A13A9FCF2DE18A9177C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F554247EDDE04A13A9FCF2DE18A9177C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 23/03/2026 11:20:34
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2026 08:21:34
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F554247EDDE04A13A9FCF2DE18A9177C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6195
De 23 de março de 2026. "

"Dispõe sobre revogação da portaria 5872, de 21 de agosto de 2025".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica revogada a Portaria n° **5872, de 21 de agosto de 2025**, que dispunha sobre Abertura de Processo Disciplinar

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9DD50BC485914BB49C1554143D32F4ED

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9DD50BC485914BB49C1554143D32F4ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 23/03/2026 11:20:49
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2026 10:01:50
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9DD50BC485914BB49C1554143D32F4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6196
De 23 de março de 2026. "

"Dispõe sobre revogação da portaria 6190, de 19 de março de 2026 e abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

Considerando os fatos noticiados no Departamento de Transporte;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n° 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica revogada a Portaria n° **6190, de 19 de março de 2026**, que dispunha sobre Abertura de Processo Disciplinar.

Artigo 2° - Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, matricula n° 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula n° 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula n° 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

Artigo 3° - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 4° - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/81BD4A9962C54875A13BA7BECE09B0D4

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – Julgamento.

Artigo 5° - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 6° - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 7° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/81BD4A9962C54875A13BA7BECE09B0D4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
81BD4A9962C54875A13BA7BECE09B0D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 23/03/2026 11:20:52
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2026 10:02:16
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/81BD4A9962C54875A13BA7BECE09B0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6197
De 23 de março de 2026.

"Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021"

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido do Servidor Sr. **VALTER RENATO BARBATO**, do emprego de **MOTORISTA**, com salário base de R$2.070,68 (dois mil, setenta reais e sessenta e oito centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A51D8636530745A8B06339B51210979B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A51D8636530745A8B06339B51210979B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 23/03/2026 11:20:46
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2026 08:18:05
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A51D8636530745A8B06339B51210979B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6198
De 23 de março de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 17 de março de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **LUCCA BENEDITO COELHO DE OLIVEIRA,** contratado (a) para exercer a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/07995EB759FF49399FBF5526C644F55E

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
07995EB759FF49399FBF5526C644F55E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 23/03/2026 11:20:44
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2026 08:19:21
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/07995EB759FF49399FBF5526C644F55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6199
de 23 de março de 2026.

"Dispõe sobre revogação da portaria 5908, de 16 de setembro de 2025".

CONSIDERANDO que a servidora Gisleny Maria Nogueira, ocupante do cargo de assistente de departamento, não mais ocupa o cargo de Diretora de Assistente Social, conforme anteriormente previsto na 5908, de 16 de setembro de 2025;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica revogada a **portaria 5908, de 16 de setembro de 2025,** que concedia a nomeação da Servidora Senhora Gisleny Maria Nogueira, no cargo de Diretora de Assistência Social.

Art. 2° Em razão da revogação prevista no artigo anterior, a referida servidora retornará ao seu cargo inicial de Assistente de Departamento, lotada Unidade Avançada de Atendimento Judiciário.

Art. 3° A servidora deverá registrar sua jornada de trabalho no ponto eletrônico do novo local de lotação.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D09F50BE527341B08E084BD3B94D69E5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D09F50BE527341B08E084BD3B94D69E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 23/03/2026 11:20:39
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2026 08:20:42
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D09F50BE527341B08E084BD3B94D69E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6200
De 23 de março de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão e autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a senhora **LYGIA MARIA CUSTODIO FRANCISCO**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ASSISTENCIA SOCIAL (COMISSAO), REF. I,** R$ 5.050,09 (cinco mil, e cinquenta reais e nove centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Fica a servidora senhora **LYGIA MARIA CUSTODIO FRANCISCO** portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 0527425095505, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 3°- A servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humano

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4A2E34C65C03414893FF10167EFEC7B5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4A2E34C65C03414893FF10167EFEC7B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 23/03/2026 11:20:42
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2026 08:19:53
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4A2E34C65C03414893FF10167EFEC7B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6202
De 23 de março de 2026.

"Considerando que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Processo Seletivo 04/2025 e homologado em 29 de janeiro de 2026".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **CLÉCIA DA SILVA LOPES,** do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** R$ 3.847,97 (três mil, oitocentos e quarenta e sete e noventa e sete centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada do Departamento Pessoal.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8F4A139AB5FB4CF28528924EF0F92B31

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8F4A139AB5FB4CF28528924EF0F92B31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 23/03/2026 15:40:59
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2026 10:02:41
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8F4A139AB5FB4CF28528924EF0F92B31

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato **WALTRIDES RIBEIRO DE ALMEIDA,** inscrita no CPF/MF sob nºXXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, concorrido no processo Seletivo nº 004/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Departamento de Recursos Humanos, CASA DO CIDADÃO, situada a Rua: Humberto Cassetari, nº337, Centro , Bofete/SP, CEP 18590-071.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo enviada em e mail deixada no ato da inscrição.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de setor pessoal

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3D493292034046468F047CB2DED10541

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **PATRICIA BALBINO MILHORATI DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nºXXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, concorrido no processo Seletivo nº 001/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Departamento de Recursos Humanos, CASA DO CIDADÃO, situada a Rua: Humberto Cassetari, nº337, Centro , Bofete/SP, CEP 18590-071.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo enviada em e mail deixada no ato da inscrição.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de setor pessoal

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3D493292034046468F047CB2DED10541

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3D493292034046468F047CB2DED10541

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2026 10:55:13
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 24/03/2026 10:58:32
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3D493292034046468F047CB2DED10541

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato **RAFAEL TERUEL HOLTZ DE ALMEIDA, i**nscrita no CPF/MF sob nºXXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, concorrido no processo Seletivo nº 004/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O Candidato deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo enviada em e mail deixada no ato da inscrição.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3F7D6F366DB943DEB478A6118A7C25C6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3F7D6F366DB943DEB478A6118A7C25C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2026 10:04:01
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 24/03/2026 10:18:39
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3F7D6F366DB943DEB478A6118A7C25C6

DEPARTAMENTO DE FINANCEIRO

Departamento Tributário

Notificações

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302

CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **JOSE LUIS DA SILVA – CNPJ 17.307.043/0001-17,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 24 de março de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A802A073DC68408083513 7B6537E386F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A802A073DC684080835137B6537E386F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 24/03/2026 13:50:20
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A802A073DC684080835137B6537E386F

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **MARIA DE LOURDES MARCELO – CNPJ 17.437.684/0001-96,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 24 de março de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DFA039ECD8C44D65BD4BBD493DE5E2E3

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DFA039ECD8C44D65BD4BBD493DE5E2E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 24/03/2026 13:50:22
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DFA039ECD8C44D65BD4BBD493DE5E2E3

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **MARLY BATISTA DA SILVA – CNPJ 17.123.970/0001-87,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 24 de março de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9C06D9A7BEBB44DBA943403C72B79C91

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9C06D9A7BEBB44DBA943403C72B79C91

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 24/03/2026 13:50:24
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9C06D9A7BEBB44DBA943403C72B79C91

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **MARTINA BENITES – CNPJ 17.437.318/0001-37**, após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 24 de março de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1CB349DD5D5F44F89AA2F4BFFD9A6D6C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1CB349DD5D5F44F89AA2F4BFFD9A6D6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 24/03/2026 13:50:27
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1CB349DD5D5F44F89AA2F4BFFD9A6D6C